

Chave de Acesso da NFS-e

31186012226810073000132000000000005324109291934111

Número da NFS-e

53

Competência da NFS-e

21/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

21/10/2024 11:06:11

Número da DPS

163

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

21/10/2024 11:06:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	26.810.073/0001-32	-	(31) 3361-7858
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520		netotecnascosta@hotmail.com	
Endereço		Município	CEP
MARIA CANDIDA, 145, AMAZONAS		Contagem - MG	32240-200
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	15.621.747/0001-34	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		-	
Endereço		Município	CEP
HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Contagem - MG	32040-640
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 030/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 030/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - P.A Nº 003/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Setembro/2024. Data de realização: 18/10/2024 Período de execução das atividades: 03 (três) horas Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min. Local: Praça Itajaí, Monte Castelo - Contagem - MG

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 450,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 450,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 450,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: musica ao vivo

PAGUE-SE: 21/10/24

FINALIDADE: Desp. e/

serv. de brechós

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecidoAss:  Mat: 252Ass:  Mat: 106Ricardo de Sousa Menandes
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448Henrique A. S. dos R
MG 18.387.326
122 506.676-08Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL
Conta corrente (com DV) 7390160552
CNPJ 26.810.073/0001-32
Nome favorecido ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 4637467152
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.101
Valor 450,00
Destinação 0
Data transferência 21/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3B4695B4C8993383

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

21/10/2024 11:13:25

21/10/2024 11:18:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL
Nº 030/2024

Data Elaboração: 14/10/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 –
P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2021
Processo de Credenciamento de Músicos
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:

Apresentação Musical nas Feiras de Economia
Solidária conforme abaixo

Setor:

Diretoria Administrativa SCR MG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – 3º T.A ao T.C Nº 001/2022, P.A. nº 003/2021.

2. SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

ADELINO DA GUARDA COSTA NETO/ MEI
CNPJ Nº 26.810.073/0001-32

4. Local de Realização / Contagem/MG

- ☐ Praça Irmã M^a de Paula- Petrolândia
- ☐ Novo Parque Oitis
- ☐ CSU Amazonas - Industrial
- ☐ Praça do Sol – Ressaca
- ☐ Centro Público de Economia Solidária

- ☐ Praça do Coreto – Vargem das Flores
- ☐ Praça Paulo Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado
- ☐ Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional
- ☐ Praça Sueli Silva, Bernardo Monteiro.
- ☒ Praça Itajaí – Monte Castelo

5. Período de Prestação (Data e Horário)

(Vide fl.2)

1º EVENTO

Data de realização: 18/10/2024

Período de execução das atividades: 03 (três) horas

Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.

Local: Praça Itajaí, Bernardo Monteiro – Contagem – MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 030/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 030/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Setembro/2024.

Assinatura do Cantor (a)

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Secretaria Cultural de Minas Gerais
CPF: 15.621.767/6681-34

Assinatura e/ou Carimbo

Assinatura da SCRMG

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADELINO DA GUARDA COSTA NETO
Data: 14/10/2024 16:57:16-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura e/ou Carimbo

Contrato: de Prestação de Serviços Artísticos
Número: 030/2024
Ref.: 3º T.A ao T.C.001/2022/Economia
Solidária – Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, Trabalho e
Segurança Alimentar de Contagem.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ATIVIDADES
ARTÍSTICAS NA FEIRA DE ECONOMIA
SOLIDÁRIA DE CONTAGEM-MG,**
objeto do 3º Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 001/2022 – P.A. nº 003/2021
– Edital de Chamamento Público nº
003/2021.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, brasileiro, administrador, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada.

CONTRATANTE, e **ADELINO DA GUARDA COSTA NETO**, com sede à Rua Maria Cândida, nº 145 – Amazonas - Contagem – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.810.073/0001-32, neste ato representado por, **ADELINO DA GUARDA COSTA NETO** brasileiro, produtor musical, portador do RG nº MG- 13.568.261 e do CPF nº 463.746.715-20, residente e domiciliado no mesmo endereço da ME, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS**, em atendimento ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Prefeitura Municipal de Contagem**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviço de atividades artísticas pelo **CONTRATADO**, especificamente de apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – 3º T.A ao T.C Nº 001/2022, P.A.nº 003/2021;
- 1.2. O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 01 (um) dia, as informações necessárias à execução do objeto pactuado neste ajuste por meio de Ordem de Serviço – OS contendo:

1º EVENTO

- a) **Data de realização:** 18/10/2024
- b) **Período de execução das atividades:** 03 (três) horas
- c) **Horário de apresentação:** 19h00min às 22h00min.
- d) **Local:** Praça Itajaí, Monte Castelo - Contagem – MG.

- 1.3.A **CONTRATANTE** não se responsabiliza pelo pagamento de eventuais custos e despesas adicionais, caso as atividades/apresentações musicais ultrapassem o limite de tempo estabelecido na(s) OS(s).
- 1.4. A presente contratação tem caráter de não exclusividade e resulta de processo de seletivo de artistas realizado pela **CONTRATANTE**.
- 1.5.A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer número de eventos ou ações que eventualmente gerem expectativa de ganho no **CONTRATADO**. Não cabendo, portanto, ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, caso sua expectativa não seja atingida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATANTE:

- 2.1.1 Fornecer as informações e os documentos necessários à realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 2.1.2 Emitir Ordem de Serviço - OS solicitando a execução dos serviços na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 2.1.3 Efetuar o pagamento das atividades efetivamente executadas pelo **CONTRATADO**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- a) Por se tratar de contratação para atendimento ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022, as partes ficam cientes de que o pagamento de cachê(s) será (ão) efetivado(s) em até 10 dias úteis após emissão da(s) Nota(s)Fiscal(is) pelo **CONTRATADO** e mediante apresentação por este de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- 2.1.4 Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pelo **CONTRATADO** para registrar e relatar o andamento da realização e os resultados alcançados.

2.2 DO CONTRATADO:

- 2.2.1 Executar diretamente os serviços, objeto do presente contrato, não sendo permitida a substituição por outro artista e/ou a subcontratação;
- 2.2.2 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **CONTRATANTE**;
- 2.2.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais afetas aos profissionais que executarão em conjunto com o **CONTRATADO** as atividades para cumprimento do objeto pactuado neste contrato;
- 2.2.4 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução da prestação de serviço;
- 2.2.5 Responder perante a **CONTRATANTE** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e

Q

danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;

- 2.2.6 Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7 Permitir à Prefeitura Municipal de Contagem e à **CONTRATANTE**, a captura de som e imagem durante a apresentação musical realizada, bem como a veiculação da referida apresentação musical em mídias de divulgação do(s) evento(s), sejam estas digitais e impressas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de cachê, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por evento.

3.2 Estão inclusos neste valor os custos diretos e indiretos, o serviço prestado, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, deslocamento, assim como qualquer despesa decorrente da execução do serviço pactuado pelo **CONTRATADO**, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;

3.3 O pagamento será realizado pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços – NFe que será emitida pelo **CONTRATADO** e encaminhada por ele à **CONTRATANTE**;

Para fins de pagamento, deverá constar na Nota Fiscal como descrição dos serviços:

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 030/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 030/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADIIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Setembro/2024.

Data de realização: 18/10/2024

Período de execução das atividades: 03 (três) horas

Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.

Local: Praça Itajaí, Monte Castelo - Contagem - MG.

3.4 Caberá à **CONTRATANTE** efetuar a retenção de impostos devidos na fonte, sendo que os demais impostos decorrentes da prestação de serviços serão de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.

3.5 O pagamento da Nota Fiscal emitida será efetuado em até 10 (dez) dias úteis através de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO**, a saber: **Banco: Caixa (104) - Agência: 1639, Conta Poupança: 958-8 OP: 022 - Pessoa Jurídica.**

3.6 O pagamento da Nota Fiscal será precedido da apresentação pelo **CONTRATADO** de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS.

3.7 Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **CONTRATANTE** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640

administrativo@scrmg.org.br

A

h

prestados, poderá a **CONTRATANTE**, mediante simples notificação escrita ao **CONTRATADO**, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4 CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DO USO DA IMAGEM

- 4.1 À **CONTRATANTE** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2 O acompanhamento da **CONTRATANTE** não concorre para diminuir nem substituir a responsabilidade do **CONTRATADO** em relação às obrigações assumidas neste contrato.
- 4.3 O **CONTRATADO** autoriza o uso de imagem e de todo e qualquer material produzido durante a execução do objeto deste ajuste incluindo fotos, filmes, materiais gráficos, documentos e outros, que serão utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG**.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA SANÇÃO, DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO:

- 5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas pelas partes importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interposição judicial.
- 5.2 A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa no valor correspondente à 50% do cachê devido.
- 5.3 Caso ocorra algum impedimento à realização da apresentação musical, sendo caso fortuito ou de força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a **CONTRATANTE** isenta de qualquer ônus.
- 5.4 O contrato será considerado extinto quando cumpridas integralmente as obrigações das partes.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL, DA RESPONSABILIDADE E DO ÔNUS FISCAL.

- 6.1 O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o **CONTRATADO**, seus funcionários, seus músicos, artistas envolvidos e demais prestadores de serviços e a **CONTRATANTE**.
- 6.2 O **CONTRATADO** será o único e exclusivo responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3 O **CONTRATADO** responde perante a **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **CONTRATANTE** o

Contrato: de Prestação de Serviços Artísticos
Número: 030/2024
Ref.: 3º T.A ao T.C.001/2022/Economia
Solidária – Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, Trabalho e
Segurança Alimentar de Contagem.



Q

exercício do direito de regresso, eximindo a
CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7 CLÁUSULA SÉTIMA- DOS MEIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO

7.1 É de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, nos termos do Processo de Credenciamento de Músicos, providenciar os meios necessários para a realização das atividades artísticas, tais como instrumentos, aparelhagem de som e equipamentos etc.

7.2 O CONTRATADO responderá isoladamente por eventuais danos causados a terceiros na execução do objeto pactuado em decorrência da sua atuação.

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

Contagem/MG, 14 de Outubro de 2024.

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CPF: 13.521.787/0001-34

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS
SANTOS
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS
GERAIS
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ADELINO DA GUARDA COSTA NETO
Data: 14/10/2024 16:57:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADELINO DA GUARDA COSTA NETO
CNPJ 26.810.073/0001-32
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:
NOME:
CPF:

Marcos Aurelio A. Freires
MG 16.189.093
CPF 132.453.486-90

TESTEMUNHA 2:
NOME:
CPF:

Keila de Oliveira
M-7.521.494
CPF- 981.217.316-15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520
CNPJ: 26.810.073/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:29 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **8489.E33E.61CE.FE05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/10/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/01/2025

NOME: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520

CNPJ/CPF: 26.810.073/0001-32

LOGRADOURO: RUA MARIA CANDIDA

NÚMERO: 145

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMAZONAS

CEP: 32240200

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000810023378



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520

CPF/CNPJ nº: 26.810.073/0001-32

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 179346
Data de emissão: 14/10/2024
Data de validade: 12/01/2025
Controle de autenticidade: 656441687656441

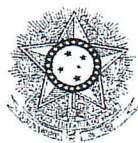
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.810.073/0001-32
Certidão nº: 70210492/2024
Expedição: 14/10/2024, às 12:24:03
Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.810.073/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.810.073/0001-32
Razão Social: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520
Endereço: R MARIA CANDIDA 145 CASA / AMAZONAS / CONTAGEM / MG / 32240-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100905594913847290

Informação obtida em 14/10/2024 12:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q

Credenciamento de Oficiais para Qualificação Profissional - 2024
Qualificação Profissional
T.C.001/2022 / PA nº 003/2021 -
Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



Carimbo de datahora	Nome Completo	Idade	Declara que sou maior de 18 anos	CPF (para nota avulsa)	Celular	Telefone para recado	E-mail	Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram)	CNPJ	Endereço	Qual as oficinas deseja ministrar ?	Documentos: documento com foto (Ex: RG, CNH, etc.), comprovante de endereço e certificações.	Portfólio (atenção, lembrar de enviar o arquivo em pdf, este formulário precisa ser preenchido com o tamanho máximo de 10MB).	Declara ter lido todas as questões acima e minhas respostas são verdadeiras.
4/18/2024 11:38:59	Larissa Santos Amaral Nascimento	41	Sim	05720359699	31994580246		lelromagico@gmail.com		2060450000166	Rua cefiro, 184 - aplicação II - Contagem/RG - 32071210	Ecomercio	https://drive.google.com/oupen?id=1s- 8H474opES48F-vMF70K62P8I, https://drive.google.com/oupen?id=1OTafFmNBvgC61S5 https://drive.google.com/oupen?id=1C8tL3M_2c2apylk 4NS-z1A4DnA	https://drive.google.com/oupen?id=1F3V8p8p87dM7A7E- 5Z2X83E1_6Z7a	Sim
4/18/2024 12:49:08	Brenda Rios Conceição Araújo	24	Sim	70053681690	31994394609		buhbolloes@gmail.com	https://www.instagram.com/buhbolloes/		Rua princesa isabel 649, casa, Contagem, CEP: 31540510	Alimentação vegana, Doces vegans, Salgados vegans	https://drive.google.com/oupen?id=1m3S2m79Hk1Txxv9d UZAu5h-SiDnDv	https://drive.google.com/oupen?id=1F3V8p8p87dM7A7E- 5Z2X83E1_6Z7a	Sim
4/18/2024 16:17:15	José Cosmo Damiano Nestor Moreira	52	Sim	80195442687	31984232955		cosmeone@gmail.com	@j.cosmeone	471260910001-29	Rua Alcides Inácio da Silva 687/301	Massas (lasanha, molho, molho, lasanha), Pães artesanais (rosca, pão de batata, pão minino), Boas Práticas (saúde sanitária)	https://drive.google.com/oupen?id=1Q1VpM4L5o- QY5NSUj391-4XDF9, https://drive.google.com/oupen?id=1s1egilFkyYp9nQ2W MTXChnCRbE9Ww, https://drive.google.com/oupen?id=1YKwSvnmSNG14Ffor SGGCGeasUSVpc7	https://drive.google.com/oupen?id=1F3V8p8p87dM7A7E- 5Z2X83E1_6Z7a	Sim
4/19/2024 1:42:31	JOICE LUCIA MARQUES PEREIRA	47	Sim	034.031.716-71	(31) 99123-1554	(31) 3352-0862	jocimarquesb@gmail.com	@jocimarquesa rie @jocimarquesp rojoles	22.407.707.0001-10	Rua Manoel Teixeira de Camargos, 294 ap 02 - Glória (Bela Vista) - Contagem	Fotografia de produtos	https://drive.google.com/oupen?id=1W6UDY4891M77B5 FJXTXPHyED, https://drive.google.com/oupen?id=1q95Y0XAZuR_-Jb- 7HAUDM0wvcln1, https://drive.google.com/oupen?id=14nUWVcQcSdPcLQ HqjKw12Agfio, https://drive.google.com/oupen?id=1QYEdUxAGdRfFaG SGDvdi1ca1UG7X	https://drive.google.com/oupen?id=1F3V8p8p87dM7A7E- 5Z2X83E1_6Z7a	Sim
4/19/2024 11:09:27	Marisa Matias de Carvalho	50 anos	Sim	03047346574	3199706253		Marisa.2014@uol.com	@marisavalho atelle	50422939000187	Rua nossa senhora do Carmo 766 Água Branca / contagem	Colar de fio encerrado, Colar, pulseira e brinco de cascão, Chinelos customizados, Colar de cotas e resina, Laços infantis, Artesanatos temáticos (Festa Ternura, Festa da Gravata, Ternura, Festa da Gravata, aplique), Descanso (descanso de olculos)	https://drive.google.com/oupen?id=1G1awNY4xw404xY J5N0CCaKjKQ, https://drive.google.com/oupen?id=1U04bWVkw07g6P sVhA76MPTBJK	https://drive.google.com/oupen?id=1F3V8p8p87dM7A7E- 5Z2X83E1_6Z7a	Sim
4/22/2024 10:19:18	Denise Lage Rodrigues	43 anos	Sim	01355071623	31988030337		contato@denisela ge.com.br	https://www.instagram.com/denisela ge.com.br	18576051000121	Rua Saturno, 103, Bairro Santele (Vila Nova), Belo Horizonte, Minas Gerais	Chinelos customizados	https://drive.google.com/oupen?id=1E9u1ncS4P9V_55z UjP3aU5hZB3Z	https://drive.google.com/oupen?id=1F3V8p8p87dM7A7E- 5Z2X83E1_6Z7a	Sim

9

4/23/2024 15:53:55	Luz Leonardo Maia Ferreira	40	Sim	0629368604	31997059572	31997059572	31997059572	@luzmaialeio	luzmaiale@gmail.com		36.914.245/0001-71	Avenida José Faria da Rocha 551, Eldorado, Contagem, Minas Gerais	Fotografia de produtos	https://drive.google.com/open?id=1J8wXz3Hv9mLcRuZ1JdeWKKuVhI https://drive.google.com/open?id=1dEZXlghf00gltMKK-UYTnODyafq https://drive.google.com/open?id=1SE7udsQ3BgL_hpoPjIn_CAg94tHzawIs https://drive.google.com/open?id=1COAt12KL_Z9IRkKWwCvYUoBwR8AxpS-9y https://drive.google.com/open?id=13_crl-qNtKyVaESSijZRoKU7z2	https://drive.google.com/open?id=1G5Mx3dId00SLscvKYnlssaeELIMA https://drive.google.com/open?id=1L51-KOpRPMBsoMxMAqdGopkuHVgl https://drive.google.com/open?id=17DEsH_vZOPpazDQwvQBOB_pUVpdHdz https://drive.google.com/open?id=1lnSiBBz4IR52w-7GS2bmICFPkG	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
4/23/2024 17:05:35	Dagmar Silva Galvão Flor	53	Sim	8.3293ZE+11	31995520480	31995520480	31995520480	@sabores_dalior	confiteira@daliores@gmail.com		4723605/000102	Rua Dos Irmãos 239 novo horizonte Sabara	Anepastos e conservas, Decoração de bolo	https://drive.google.com/open?id=143Z9hQT8uizwpVQ3uIGSMa14- https://drive.google.com/open?id=1Amx37jd00SLscvKYnlssaeELIMA https://drive.google.com/open?id=1L51-KOpRPMBsoMxMAqdGopkuHVgl https://drive.google.com/open?id=17DEsH_vZOPpazDQwvQBOB_pUVpdHdz https://drive.google.com/open?id=1lnSiBBz4IR52w-7GS2bmICFPkG	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim	
4/24/2024 7:11:57	Denitza Pereira fernandes	59	Sim	5490629634	31996870980	31996870980	31996870980	@denitadespr	denitadespr@gmail.com		44.750.569/0001-06	Rua Relicida Samolo 1.411 Id das Oliveiras Contagem	Bordado	https://drive.google.com/open?id=1EEIECqHCHdnWDWfIAZzPIPL_bbaVde https://drive.google.com/open?id=1SYzAfH2Yd_bck9OTQVZUqYK8QOZA https://drive.google.com/open?id=17OkHmZhm_3ypMV1covzRCr/raeK9ym	Ciente e autorizado apenas para fins de prestação de contas.	Sim	
4/24/2024 11:54:35	Adriana de Jesus Souza	42 anos	Sim	0459648696	31994841356	31994841356	31994841356	@adriansouzab6556	adriansouza1224a@gmail.com		4710411000101	Rua Ipirá Izallí nº25 casa A	Acessórios temáticos (Festa Junina, Carnaval, Escolares)	https://drive.google.com/open?id=1EEIECqHCHdnWDWfIAZzPIPL_bbaVde https://drive.google.com/open?id=1SYzAfH2Yd_bck9OTQVZUqYK8QOZA https://drive.google.com/open?id=17OkHmZhm_3ypMV1covzRCr/raeK9ym	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim	
4/29/2024 13:05:35	HUMBERTO WAGNER GUSMANO	49	Sim	823 390 626-68	36 991363378	36 991363378	36 991363378	@humberto_caritas_o	humberto.caritas@gmail.com			rua formacari 129 capura	Fotografia de produtos	https://drive.google.com/open?id=1dCAHArQFC_DoaMaJuEmXViuCULonkoQG	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim	
4/29/2024 18:05:36	HUMBERTO WAGNER GUSMANO	49	Sim	823 390 626-68	36 991363378 zap	36 991363378 zap	36 991363378 zap	@humberto_gusmao	humberto.caritas@gmail.com			Rua Formacari 129	Economia Popular Solidária	https://drive.google.com/open?id=1dCAHArQFC_DoaMaJuEmXViuCULonkoQE	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim	
4/30/2024 8:32:45	Simone Gomes da Silva	59	Sim	609.606.356-87 (31) 995296876	20.318.981/0001-27	20.318.981/0001-27	20.318.981/0001-27	@atelierartemicores	simongomes999@gmail.com			Rua Santo Agostinho 1482, Horto Florestal Belo Horizonte	Colar de contas de resina, Bordado Tradicional, Obs: não teve tempo para enviar a declaração de experiência de aulas de bijuteria.	https://drive.google.com/open?id=10ISgpos7VRtp/rfhJ8LfFWGT5BXVGRBM_T14F3dCI https://drive.google.com/open?id=1DKWY14keFLua-ARW180VDvPrHqtng https://drive.google.com/open?id=1Cak1JUONZ1JAF-Cak1JUONZ1JAF-Y0ifVgzD7unRZ	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim	
4/30/2024 15:53:52	Alexandre Mendonça Lopes	38	Sim	067 241 236-58	31994777217	31994777217	31994777217	@alexandre.gastiro	Xandamlope@gmail.com		22.358.439/0001-23	rua dos beneditinos, 38 bairro bandeirantes Contagem.	Maisias (rêgoque, marcalão e melhos, leianha), Pães artesanais (roca, pão de batata, pão minudo)	https://drive.google.com/open?id=1x6yvgRXp3-mtkAOB8mr1QAUVFI_sO https://drive.google.com/open?id=1SouROSH7aR3j128WSQGHyy6PgM	Ciente e autorizado para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim	

Q

5/12/2024 17:57:20	Danieli Gomes da Silva	31	Sim	11470947641	31953340243	31953340243	niel_silva@normal.com	@Confiteirasdoflor	498504180001-98	Rua Getúlio de Oliveira de Souza - 220Xungirã	Decoração de bolo, Doces típicos	https://drive.google.com/open?id=1mGAwYw2VW5_Ey_gWVRXm3u0Oz_Rq https://drive.google.com/open?id=12ebt_vZJtem_EDhKk https://drive.google.com/open?id=1oV_2m6kZ1Y1_Yj7B2j_UF_Zdm_Ly4a	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 9:29:57	Tayana Aparecida Costa	32	Sim	110.250.126-31	31994287560	31994287560	chef.lawarecosta@gmail.com	@chef.lawarecosta	34.785.987.0001-80	Rua dos Bandeirantes 39, Bandeirantes, Contagem	Plata artesanais (roca, pão de batata, pão minuto), Decoração de bolo, Doces típicos, Boas Práticas	https://drive.google.com/open?id=1gXOC194L2TuaLmLJ4v485C0pYJm12 https://drive.google.com/open?id=1gX1RzYMS65A2zD1TurRObmaC8bCh, https://drive.google.com/open?id=1dF94gK03JDLuX4U-km4kVmd4dH, https://drive.google.com/open?id=1F8d-CPF1u03D-dQap7Pn6ULU4X4 https://drive.google.com/open?id=1Lw6Bms-N5mKdDawJelXqSrmvln8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 11:14:14	Dignita Silva Galvão Fior	53	Sim	83239162867	31993502480	31993502480	confiteirasdoflor@gmail.com	@sabores-doflor	472360500001-02	Rua dos Irmãos 239 - Novo horizonte - Sabará	Doces típicos	https://drive.google.com/open?id=1E5p4hCjM6K0Nw_yvg-dLMTExU7K8U https://drive.google.com/open?id=1JPB_KLH4JpBavHREOShtWf1u69d, https://drive.google.com/open?id=1f5Y9kRN40TzQ0z40gMOJm4Ov6wU, https://drive.google.com/open?id=1rNvOhckw52CC_3AgMnPKQST1WRT1 https://drive.google.com/open?id=1rNvOhckw52CC_3AgUm_5p4v4Qx	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 17:09:01	Marisa Malas Carvalho	50 anos	Sim	03047346874	3198706253	3198706253	marisa.2014hu@gmail.com	Mariscasavalihoatle	50422920000187	Rua senhora do Carmo 766 Água Branca/ contagem	Oficina acessórios de festa junina	https://drive.google.com/open?id=1K9B1ULXunvgjMORR6aC5YLL3IGBA, https://drive.google.com/open?id=11Gdu4t1L8FdDrJdmFT_AhH-F_KC	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/16/2024 10:31:12	Fabiola Andrade de Oliveira	38A	Sim	06280422684	31994324780	31994324780	fabiolandrade07@gmail.com	@Biaadoces	37.493.465.0001/01	Damas ribeiro 600 / Edeorado	Decoração de bolo	https://drive.google.com/open?id=1VQNN136D08YrFRu5AWYX00K0kYaDP https://drive.google.com/open?id=1OswY1B8YHqgJQzchK-59EEmas8a3U, https://drive.google.com/open?id=1NFxMra1B8AhyjPGO-A7uazCBM0Gx-D	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim

Q